

[↩ Voltar](#)

LEI Nº 322
De 30 de abril de 2.002

“Dispõe sobre delimitação da
área urbana do Município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM, aprova, e eu,
DANIEL MARQUES DA ROSA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte
lei:

Artigo 1º - O perímetro urbano da sede do Município
de Vargem, passa a ser a área constante no mapa e levantamento topográfico
anexo ao presente projeto, com área total de 124.46302 ha.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, em
especial a lei nº 79, de 29 de dezembro de 1994, esta lei entra em vigor na data
de sua aprovação.

Vargem, 30 de abril de 2002.

DANIEL MARQUES DA ROSA
- Prefeito Municipal -

Nota: Registrado e publicado em 30 de abril de 2.002, no Quadro de Publicações
de Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Vargem.

BEN-HUR ALEX ROSSI
- Chefe de Gabinete -

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: RURAL
PERÍMETRO(m):
MUNICÍPIO: VARGEM

5059.78 m

ÁREA(HA): 124.46302

Perímetro : 5059.78 m
Área Total: 1244630.22 m² 124.46302 ha

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 0=PP ,; cravado no bordo da rodovia Fernão Dias localizado no trevo que dá acesso a cidade de VARGEM. Deste segue com o azimute de 186°41'13" e a distância de 1598.20 m até o marco 1; Deste segue com o azimute de 195°29'17" e a distância de 367.20 m até o marco 2; que neste ponto deflete a direita. Deste segue com o azimute de 270°56'48" e a distância de 175.28 m até o marco 3; Deste segue com o azimute de 2°03'23" e a distância de 66.93 m até o marco 4; Deste segue com o azimute de 280°58'27" e a distância de 394.92 m até o marco 5; Deste segue com o azimute de 291°10'04" e a distância de 195.85 m até o marco 6; Deste segue com o azimute de 13°43'41" e a distância de 1564.24 m até o marco 7; Deste segue com o azimute de 87°09'51" e a distância de 207.14 m até o marco 8; Deste segue com o azimute de 66°27'32" e a distância de 490.02 m; ponto inicial da descrição do perímetro.

VARGEM, 27 de Abril de 2002.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONFERE VISTO

IMÓVEL: PERÍMETRO URBANO
MUNICÍPIO: DE VARGEM /

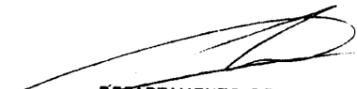
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude
0=PP	1	7467075.648	54508.280	186°41'13"	1598.20		
1	2	7465488.317	54322.177	195°29'17"	367.20		
2	3	7465134.447	54224.119	270°56'48"	175.28		
3	4	7465137.343	54048.858	2°03'23"	66.93		
4	5	7465204.231	54051.260	280°58'27"	394.92		
5	6	7465279.409	53663.566	291°10'04"	195.85		
6	7	7465350.129	53480.935	13°43'41"	1564.24		
7	8	7466869.681	53852.154	87°09'51"	207.14		
8	0=PP	7466879.929	54059.041	66°27'32"	490.02		

Perímetro : 5059.78 m
Área Total: 1244630.22 m² 124.46302 ha

CONFERE COM ORIGINAL

4 JUL 2002

CHEFE DE GABINETE


DEPARTAMENTO DE OBRAS
Antonio Augusto Silva Souza
Engenheiro Civil
CREA 060.167.497-3